

**RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**

**PROCESSO N°**

**5022703-91.2024.8.13.0701**

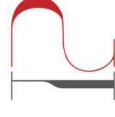
**RELATÓRIO MENSAL  
DAS ATIVIDADES DAS  
RECUPERANDAS**

**AGOSTO/2025**

**GRUPO AVANCI**

**AVANCI TRANSPORTES LTDA**

**VICK SERVIÇOS LTDA – ME**



**INOCÊNCIO DE PAULA**  
— administradora judicial —



**UNE ASSESSORIA**  
Contábil e Empresarial

Uberaba (MG), 12 de dezembro de 2025.

MM. Juíza da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba/MG,

Em atendimento à norma inserta nas alíneas “a” e “c”, do artigo 22, da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, aqui representada por seu sócio, Dr. Rogeston Inocência de Paula, auxiliado pela Perita, Dra. Juliana Conrado Paschoal, vem, à presença de V.Exa., apresentar o Relatório Mensal de Atividades relativo ao **mês de Agosto/2025**, subsidiado nas informações contábeis, financeiras e econômicas das Recuperandas do GRUPO AVANCI: AVANCI TRANSPORTES LTDA e VICK SERVIÇOS LTDA – ME.

Necessário pontuar que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente documento são de responsabilidade das Recuperandas, que respondem pela sua veracidade e exatidão.

A Administradora Judicial se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

**INOCÊNCIA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocência de Paula  
OAB/MG 102.648

PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS .....	4
RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL .....	5
CONTEXTO OPERACIONAL .....	6
ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	7
PASSIVO CONCURSAL .....	8
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - AVANCI TRANSPORTES LTDA .....	10
INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VICK SERVIÇOS LTDA – ME .....	22

## PRINCIPAIS ATOS PROCESSUAIS

No dia 29/07/2024, o Grupo Avanci, composto por AVANCI TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 32.655.585/0001-74) e VICK SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ nº 18.787.649/0001-60), ajuizou pedido de Recuperação Judicial (ID nº 10275031465), o qual foi deferido pelo juízo da Vara Empresarial, de Execuções Fiscais e de Registros Públicos da Comarca de Uberaba/MG, em decisão sob ID nº 10336031146, no dia 01/11/2024.

Em cumprimento à alínea “a”, inciso I, do art. 22 da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial, no dia 23/09/2024, encaminhou Circular aos Credores, informando o valor e classificação de seus respectivos créditos.

O edital relativo ao §1º do art. 52, contendo a relação de credores apresentada pela Recuperanda, foi disponibilizado no DJE de 06/11/2024, considerando-se publicado em 07/11/2024.

O prazo para apresentação de habilitações ou divergências, previsto no art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005, findou-se em 22/11/2024.

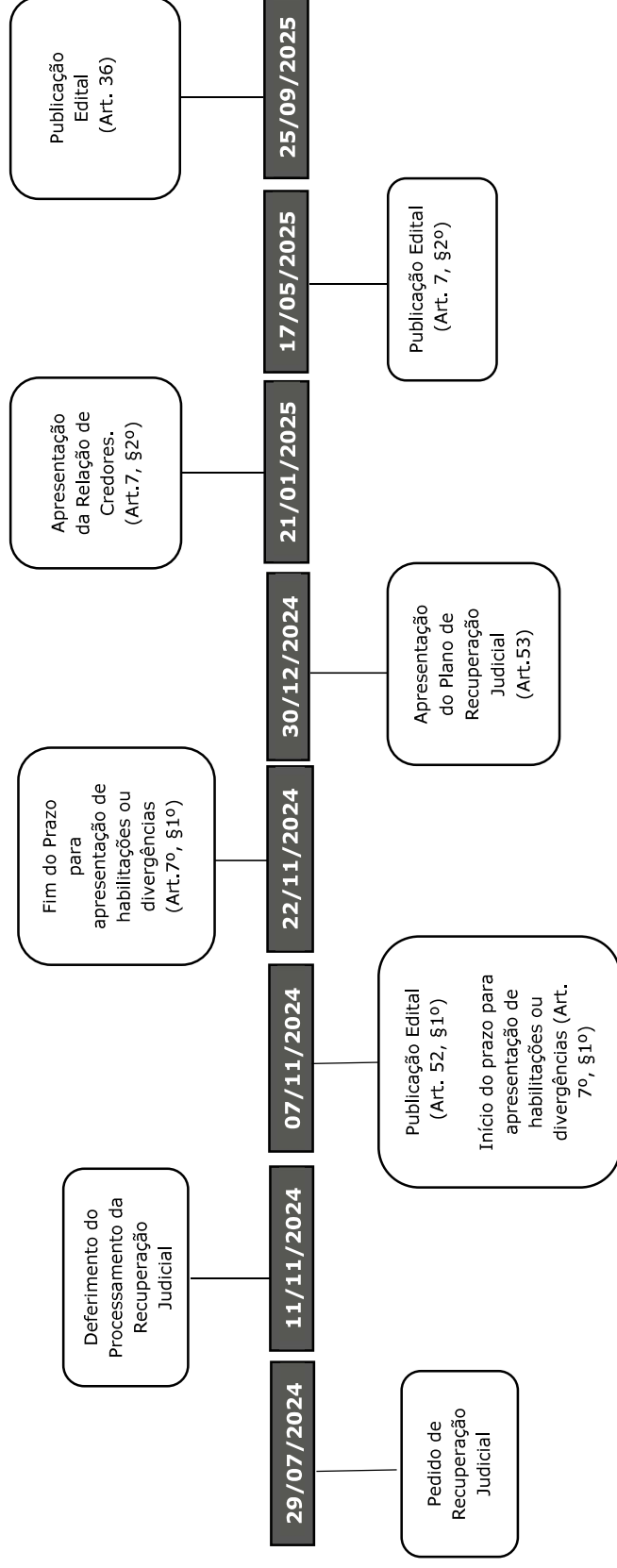
O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda em 30/12/2024 (ID nº 10368377179), conforme o art. 53 da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. 7º, § 2º, Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial apresentou a relação de credores (ID nº 10376209361) no dia 21/01/2025.

O Edital relativo ao §2º do art. 7º, contendo a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial foi disponibilizado no DJE dia 15/05/2025.

O Edital relativo ao art. 36 da Lei 11.101/05., foi publicado no DJEN na data de 25/09/2025.

# RESUMO DA EVOLUÇÃO PROCESSUAL



## CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com a petição inicial, acostada aos autos ao ID nº 10275031465, a Vick Logística e Serviços Ltda. iniciou suas atividades em agosto de 2013, na região de Santa Juliana/MG, com atuação voltada para o transporte canavieiro, especialmente de cana-de-açúcar para a usina BPBUNGE BIOENERGIA. Posteriormente, no ano de 2019, diante de novas negociações com a mencionada usina, foi fundada a Avanci Transportes Ltda., dedicada ao transporte canavieiro estadual e interestadual para realizar o transporte da cana-de-açúcar das fazendas rurais para a BIOENERGIA BPBUNGE.

Contudo, em meados do ano de 2020, as empresas tiveram suas atividades econômicas afetadas de forma negativa pela pandemia da Covid-19, a qual foi responsável por aumentos significativos dos valores dos insumos e custos relacionados ao transporte de cargas, tais como, óleo diesel, mão de obra, cavalo-mecânico, reboque e semirreboque, óleo e lubrificante, pneus, manutenção corretiva e preventiva. Os altos preços praticados pelas seguradoras nos contratos de seguros de caminhões, bem como a alta no índice de correção (IGPM) dos contratos de locação de caminhões, também são fatores que prejudicaram o desenvolvimento das atividades das Recuperandas.

O Grupo Avanci sofreu prejuízos decorrentes de ações e omissões por parte da sua principal contratante, a usina BIOENERGIA BPBUNGE, uma vez que esta não colocava como carga a quantidade permitida de toneladas, nos termos da Resolução Contran nº 872, de 13/09/2021 e Deliberação nº 267, de 27/02/2023, que altera a resolução CONTRAN nº 872, de forma que os caminhões das Recuperandas operaram em *déficit* de sua capacidade de produção. A referida contratante também não realizou reformas de sua responsabilidade nas estradas onde trafegam os veículos contratados, acarretando manutenções recorrentes nas carretas e caminhões.

Nesse contexto, em síntese, as principais causas da crise econômico-financeira são a falta de capital de giro e o aumento de custos operacionais.

A AVANCI TRANSPORTES LTDA. consiste em uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 32.655.585/0001-74, com sede na Avenida Cristo Rei, nº 371, Sala 02, Parque das Américas, na cidade de Uberaba/MG, CEP 38.045-250, tendo como Administrador o Sr. Carlos Alberto Avanci.

Conforme Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10275020050 - Pág. 02), registrada em 04/02/2019, trata-se de Empresa de Pequeno Porte, com o valor do capital de R\$ 200.000,00, cujo objeto social é o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional; cultivo de cana-de-açúcar; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; e corretagem no aluguel de imóveis, com o registro do início das atividades em 31/01/2019.

A VICK SERVIÇOS LTDA. - ME consiste em uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.787.649/0001-60 e no NIRE sob o nº 31209933912, com sede na Avenida Cristo Rei, nº 371, sala 01, Bairro Parque das Américas, Uberaba/MG, CEP nº 38.045-250.

Conforme Quinta Alteração Contratual de Sociedade Unipessoal e Consolidação do Contrato Social registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (ID nº 10275020050 - Pág. 03), registrada em 30/08/2013, trata-se de sociedade limitada unipessoal, com o valor do capital de R\$ 20.000,00, cuja objeto social é o transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual, interestadual e internacional; cultivo de cana-de-açúcar; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; e aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, com o registro do início das atividades em 31/01/2019.

## PASSIVO CONCURSAL

Os passivos concursais e extraconcursais devem estar devidamente registrados na escrituração contábil do Recuperando. Dessa forma, solicita-se a segregação dos registros contábeis entre passivos concursais e extraconcursais, de modo a assegurar a adequada classificação e transparência das obrigações perante o processo recuperacional.

Foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 32.655.585/0001-74) **AVANCI TRANSPORTES LTDA**, na data da presente verificação.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa	
Nome Empresarial:	AVANCI TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	AVANCI LOGISTICA E TRANSPORTE
CNPJ:	32.655.585/0001-74
Domicílio do Devedor:	UBERABA
Atividade Econômica:	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e
Valor Total da dívida:	R\$ 4.390.598,01 <input type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/>
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS <input type="checkbox"/>	
Total: 4.082.486,79	
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO <input type="checkbox"/>	
Total: 308.111,22	

Foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 18.787.649/0001-60) **VICK LOGISTICA E SERVICOS LTDA**, na data da presente verificação.

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: VICK LOGISTICA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 18.787.649/0001-60  
Domicílio do Devedor: UBERABA  
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e  
Valor Total da dívida: R\$ 240.356,63

#### TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL

2 inscrições encontradas

Número de Inscrição	Atualizado em	Valor da dívida (R\$)
60 4 22 181911-95	10/12/2025	209.716,63
60 4 23 078925-12	10/12/2025	30.640,00
		<b>Total: 240.356,63</b>

## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - AVANCI TRANSPORTES LTDA

Apresentação do Balanço Patrimonial da AVANCI TRANSPORTES LTDA em 31 de agosto de 2025 comparativo ao mês anterior (não auditado):

	ATIVO - R\$ MIL			PASSIVO - R\$ MIL		
	31/08/2025	V%	H%	31/07/2025	V%	H%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.039</b>	<b>23%</b>	<b>13%</b>	<b>922</b>	<b>21%</b>	<b>4%</b>
Disponível	40	1%	-1%	41	1%	
Clientes	547	12%	26%	435	10%	
Aiantamento a Fornecedores	174	4%	4%	167	4%	
Impostos e Contribuições a Recuperar	278	6%	0%	278	6%	
Outros Créditos	1	0%	0%	1	0%	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.508</b>	<b>77%</b>	<b>0%</b>	<b>3.491</b>	<b>79%</b>	<b>0%</b>
Depósitos Judiciais	10	0%	0%	10	0%	
Créditos com pessoas ligadas	380	8%	5%	363	8%	
Outros Empréstimos - VICK LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA	448	10%	0%	448	10%	
Investimentos	291	6%	0%	291	7%	
Imobilizado	2.357	52%	0%	2.357	53%	
Intangível	21	0%	0%	21	0%	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.547</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>4.413</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.759</b>	<b>105%</b>	<b>4%</b>	<b>4.590</b>	<b>104%</b>	<b>104%</b>
Fornecedores	813	18%	25%	650	15%	
Obrigações Trabalhistas e Sociais	262	6%	3%	256	6%	
Obrigações Tributárias	3.430	75%	0%	3.430	78%	
Empréstimos e Financiamentos	254	6%	0%	254	6%	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.953</b>	<b>197%</b>	<b>0%</b>	<b>8.953</b>	<b>203%</b>	<b>203%</b>
Fornecedores	8.953	197%	0%	8.953	203%	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.165)</b>	<b>-202%</b>	<b>0%</b>	<b>(9.130)</b>	<b>-207%</b>	<b>0%</b>
Capital Social	200	4%	0%	200	5%	
Prejuízos Acumulados	(8.958)	-197%	0%	(8.958)	-203%	
Reserva de Lucro	0	0%		0	0%	
Lucros (Prejuízos) do Exercício	(407)	-9%	9%	(372)	-8%	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.547</b>	<b>100%</b>	<b>3%</b>	<b>4.413</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

### Análise do Ativo

Em 31 de agosto de 2025, o Ativo da Recuperanda possui como principal componente o Ativo Não Circulante que representa 77% do Ativo Total.

O Ativo Circulante registra como principal saldo a conta de Clientes com o montante de R\$ 547 mil, com maior concentração no saldo a receber de

10

SANTA JULIANA BIOENERGIA LTDA.

**Faz-se necessário que as Recuperandas informem a idade de vencimento dos saldos de Clientes, bem como a expectativa de recebimento.**

O Ativo Não Circulante possui o principal componente registrado no Imobilizado, no valor de R\$ 2.357 mil, líquido de depreciação acumulada e que corresponde a 52%, deste grupo do Ativo, composto principalmente por veículos.

IMOBILIZADO - R\$ MIL	31/08/2025		31/07/2025	
	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO	SALDO LÍQUIDO
Máquinas e Equipamentos	R\$ 68	-R\$ 12	R\$ 56	R\$ 56
Móveis e Utensílios	R\$ 15	-R\$ 2	R\$ 13	R\$ 13
Veículos	R\$ 3.401	-R\$ 1.112	R\$ 2.289	R\$ 2.289
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.484</b>	<b>-R\$ 1.127</b>	<b>R\$ 2.357</b>	<b>R\$ 2.357</b>

No período em análise, não houve variação significativa nos saldos do Ativo.

## Análise do Passivo

Em 31 de agosto de 2025, o Passivo da Recuperanda é composto em R\$ 4.759 mil pelo Passivo Circulante, em R\$ 8.953 mil pelo Passivo Não Circulante e em R\$ 9.165 mil pelo Patrimônio Líquido que está negativo e demonstra que o Passivo está a descoberto, ou seja, os saldos das obrigações exigíveis são superiores aos saldos do Ativo.

As obrigações fiscais registram no Passivo Circulante o saldo de R\$ 3.430 mil, composto principalmente pelo Cofins a recolher:

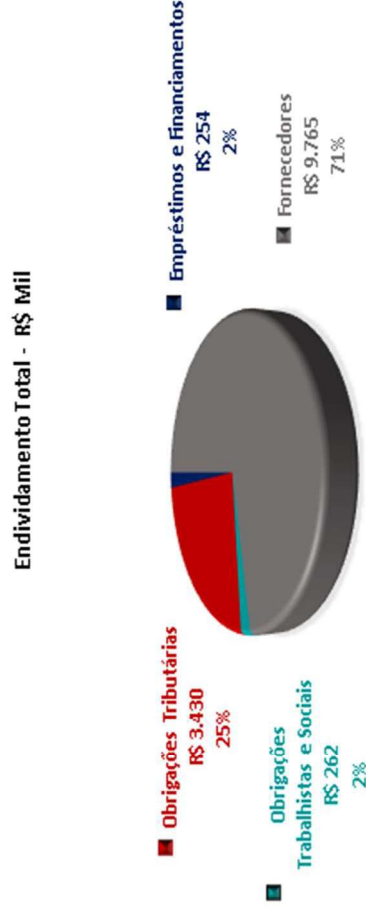
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - R\$ MIL	31/08/2025
Contribuicao Social a Pagar	R\$ 222
Imposto de Renda a Pagar	R\$ 437
Cofins S/rec.Operacionais a Pagar	R\$ 2.152
CPRB s/ Faturamento	R\$ -
Icms diferencial de Alíquota	R\$ 2
Irf S/prestacao Servicos a Recolher	R\$ 0
Irf S/salario/honorarios a Recolher	R\$ 202
Pis S/rec.Operacionais a Pagar	R\$ 413
Pis/Cofins/Csll retidos na fonte a Pag	R\$ 1
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.430</b>

Através do Relatório Informações de Apoio para Emissão de Certidão, emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Perícia técnica levantou o valor devido de dívida tributária da União no importe de R\$ 4.390 mil, atualizado para 10/12/2025, em nome da AVANCI TRANSPORTES LTDA.

As Recuperandas não apresentaram a posição fiscal atualizada junto à **Fazenda Municipal de Uberaba – MG e Fazenda Estadual de Minas Gerais**. **Faz-se necessário que as Recuperandas apresentem a posição fiscal atualizada perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal**. Ademais, **requer-se a apresentação dos saldos contábeis das dívidas tributárias, devidamente conciliados com as posições informadas pela União e pelas Fazendas Estadual e Municipal**.

Os saldos de Empréstimos e Financiamentos registram saldo no Passivo Circulante e no Passivo Não Circulante, no montante total de R\$ 254 mil.

O endividamento da Recuperanda é composto em: 71% pelos Fornecedores; 25% pelas Obrigações Tributárias e as demais obrigações somam em 4%. A seguir a composição gráfica do endividamento total:



O Patrimônio Líquido apresenta o saldo negativo de R\$ 9.165 mil, composto por: Capital Social em R\$ 200 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 8.958 mil; Prejuízo do exercício até a data-base em R\$ 407 mil.

No período em análise a principal variação foi observada na conta de Fornecedores que registrou aumento de 25%, sendo R\$ 163 mil a maior em agosto/2025 em relação ao mês anterior, sem justificativas por parte das Recuperandas.

**Faz-se necessário que as Recuperandas apresentem mensalmente as principais variações ocorridas nos saldos das contas Ativas, Passivas e Resultado.**

---

## Considerações

Segue abaixo a quantidade de funcionários ativos no período em análise:

MÊS	Nº EMPREGADOS
jan/25	4
fev/25	4
mar/25	4
abr/25	4
mai/25	6
jun/25	6
jul/25	6
ago/25	6

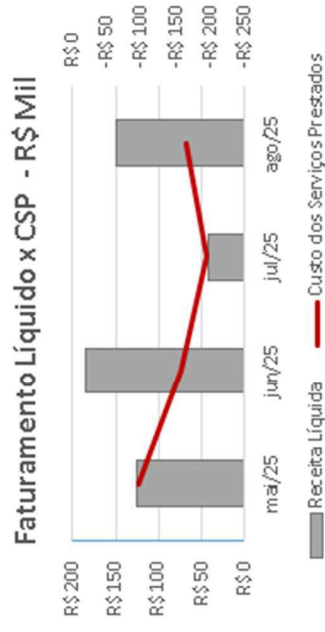
## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da AVANCI TRANSPORTES LTDA em 31 de agosto de 2025 (não auditado):

	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - R\$ MIL									
	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado					
	31/08/2025	V%	H%	31/07/2025	V%	31/08/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	150	-428%	260%	42	-24%	985	-230%	25%	749	100%
Custos dos Serviços Prestados	(164)	468%	-16%	(196)	113%	(1.048)	257%	-71%	(3.566)	-476%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<u>(14)</u>	<b>40%</b>	<b>-91%</b>	<u>(154)</u>	<b>89%</b>	<u>(113)</u>	<b>28%</b>	<b>-96%</b>	<u>(2.816)</u>	<b>-376%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e gerais, pessoal, tributárias	(21)	60%	10%	(19)	11%	(291)	71%	-68%	(897)	-120%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(2)	0%
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<u>(21)</u>	<b>60%</b>	<b>10%</b>	<u>(19)</u>	<b>11%</b>	<u>(291)</u>	<b>71%</b>	<b>-68%</b>	<u>(898)</u>	<b>-120%</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<u>(35)</u>	<b>100%</b>	<b>-80%</b>	<u>(173)</u>	<b>100%</b>	<u>(403)</u>	<b>95%</b>	<b>-89%</b>	<u>(3.715)</u>	<b>-496%</b>
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	2	0%
Despesa Financeira	(0)	0%	100%	-	0%	(4)	1%	-98%	(224)	-30%
<b>Resultado financeiro</b>	<u>(0)</u>	<b>0%</b>	<b>100%</b>	<u>-</u>	<b>0%</b>	<u>(4)</u>	<b>1%</b>	<b>-98%</b>	<u>(223)</u>	<b>-30%</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	<u>(35)</u>	<b>100%</b>	<b>-80%</b>	<u>(173)</u>	<b>100%</b>	<u>(407)</u>	<b>100%</b>	<b>-90%</b>	<u>(3.937)</u>	<b>-526%</b>
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	100%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<u>(35)</u>	<b>100%</b>	<b>-80%</b>	<u>(173)</u>	<b>100%</b>	<u>(407)</u>	<b>100%</b>	<b>-90%</b>	<u>(3.937)</u>	<b>-526%</b>

No Resultado de 31 de agosto de 2025 foi apurado prejuízo líquido mensal de R\$ 35 mil, contra o prejuízo líquido no mês anterior no valor de R\$ 173 mil. No Resultado acumulado em 31 de agosto de 2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 407 mil.

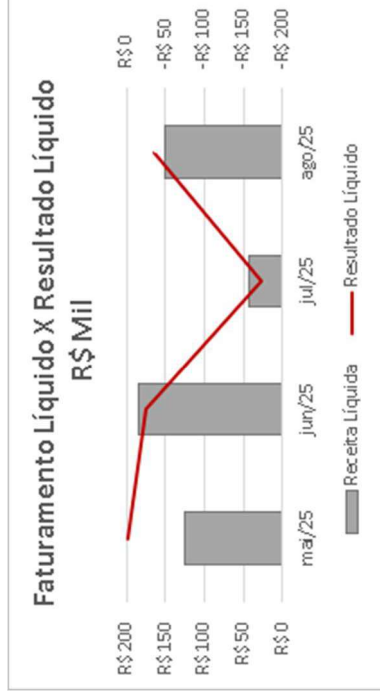
- **Receita Operacional Líquida:** Nota-se que a Recuperanda registrou faturamento mensal de R\$ 150 mil, porém, a evolução dos custos dos serviços prestados não acompanha as oscilações do faturamento, e registrou no valor de R\$ 164 mil no período em análise. **Necessário explicações das razões de realização de margem bruta negativa de maneira recorrente.**



As demais contas do resultado não apresentaram saldos significativos para maiores análises.

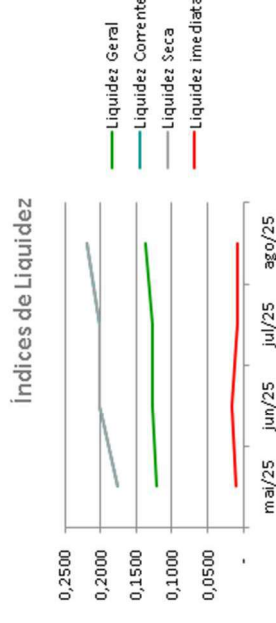
## EVOLUÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO

Nota-se que o resultado líquido é impactado pelo baixo faturamento, sendo apurado prejuízo em todo período analisado:



Índices de Liquidez

ÍNDICES PARA ANÁLISE FINANCEIRA	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Liquidez Geral	0,1222	0,1273	0,1280	0,1362
Liquidez Corrente	0,1760	0,2024	0,2009	0,2184
Liquidez Seca	0,1760	0,2024	0,2009	0,2184
Liquidez Imediata	0,0097	0,0152	0,0089	0,0085



**Liquidez geral** – Indica a capacidade de pagamento de obrigações de curto e longo prazo, com recursos ativos também de curto e longo prazo, não sendo considerados os ativos fixos. O índice inferior a R\$ 1,00 demonstra que a empresa não se encontra em condições favoráveis, uma vez que não possui recursos suficientes para liquidar suas obrigações.

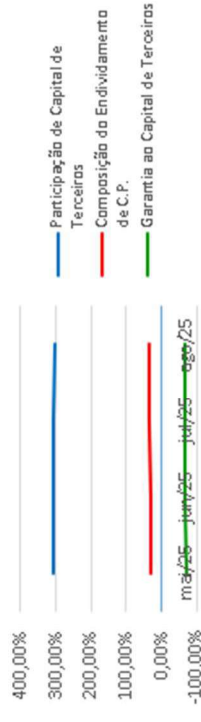
**Liquidez corrente** – Indica a disponibilidade de recursos de curto prazo para pagamentos de dívidas também de curto prazo. O índice inferior a R\$ 1,00 demonstra que a Recuperanda se encontra em condição desfavorável, não havendo uma margem de segurança com seus recursos de curto prazo para liquidar suas obrigações também de curto prazo.

**Liquidez Imediata** - Índice considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações de curto prazo. A Recuperanda apresenta este índice baixo, não havendo disponibilidade suficiente para quitar a cada R\$ 1,00 de dívida. Para efeito de análise, trata-se de um índice sem muito realce, uma vez que as obrigações vencem em datas variadas, embora de curto prazo (1 a 360 dias).

## Indicadores de Estrutura de Capital

ÍNDICES DE ENDEVIDAMENTO	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Participação de Capital de Terceiros	308,50%	305,23%	306,90%	304,55%
Composição do Endividamento de C.P.	32,25%	32,79%	33,89%	34,71%
Garantia ao Capital de Terceiros	-67,59%	-67,24%	-67,42%	-66,84%

## Indicadores de Estrutura de Capital



**Participação de Capital de Terceiros** - Indica qual a “dependência” dos negócios em relação a recursos de terceiros (bancos, fornecedores, recursos trabalhistas, tributários etc.). Uma participação próxima a 100% denota extrema dependência de capital de terceiros para a geração de lucros. O ideal é que esta participação seja igual ou inferior a 60%.

**Composição do Endividamento de CP** – Indica a representatividade das obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais da Recuperanda.

**Garantia ao capital de terceiros** – Indica a proporção entre o Capital Próprio e o Capital de Terceiros, ou seja, demonstra a política de obtenção e aplicação de recursos adotada pela empresa. O resultado indica o comportamento do patrimônio líquido (recursos próprios) em relação ao capital de terceiros.

Em consonância com as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Recuperanda em 31 de agosto de 2025, demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de Necessidade de Capital de Giro – NCG, Capital de giro – CDG e Tesouraria – T, através da utilização das seguintes equações:

$\text{NCG} = \text{Necessidade de capital de giro} = \text{Ativo Operacional} - \text{Passivo Operacional}$

$\text{CDG} = \text{Capital de Giro} = \text{Passivo Não Circulante} - \text{Ativo Não Circulante}$

$\text{T} = \text{Tesouraria} = \text{Ativo Financeiro} - \text{Passivo Financeiro}$

Demonstram-se abaixo, os números apurados dos valores de:

**Necessidade de Capital de Giro (NCG)** – “É quando, no ciclo financeiro, as saídas de caixa ocorrem antes das entradas de caixa, o ativo operacional é maior que o passivo operacional e a empresa cria uma necessidade de aplicação permanente de fundos. Quando está negativa, a NCG demonstra que o passivo operacional se tornou maior que o ativo operacional, constituindo-se em fontes de fundos para a empresa.”

**Capital de Giro (CDG)** - “É utilizado para financiar a NCG, financiar aplicações permanentes, como terrenos, edifícios, máquinas, imobilizações financeiras e certos itens do realizável a longo prazo. O CDG negativo demonstra que o ativo permanente é maior que o passivo permanente, significando que a empresa financia parte de seu ativo permanente com fundos de curto prazo.”

**Tesouraria (T)** - demonstra se a Recuperanda vem buscando o equilíbrio financeiro para oferecer auxílio ao Capital de Giro (CDG). A Tesouraria (T) negativa informa que a Recuperanda se encontra em “efeito tesoura”, isso ocorre quando o recurso Disponível do Ativo, não é suficiente para cobrir a NCG, sendo necessário buscar recursos de terceiros para liquidar suas operações de curto prazo, uma vez que, o CDG (capital próprio) tem pouco contribuído para sanar seu endividamento total.

Utilizando o Modelo de Fleuriet, foram consideradas as seguintes possibilidades de classificações dos tipos de estrutura e situação financeira, sendo esses tipos adotados pela Perícia para análise da Recuperanda:

Graficamente, a situação financeira é a seguinte:

R\$ mil	31/07/2025	31/08/2025	31/07/2025	31/08/2025
<b>CDG</b>				
Ativo não circulante	3.491	3.508		
Passivo não circulante	(1.77)	(212)		
	<b>(3.668)</b>	<b>(3.720)</b>	(-)	(-)
<b>NCG</b>				
Ativo operacional	881	999		
Passivo operacional	4.336	4.505		
	<b>(3.454)</b>	<b>(3.506)</b>	(-)	(-)
<b>T</b>				
Ativo financeiro	41	40		
Passivo financeiro	254	254		
	<b>(213)</b>	<b>(214)</b>	(-)	(-)

TIPOS DE ESTRUTURAS E SITUAÇÃO FINANCEIRA				
TIPO	CDG	NCG	T	SITUAÇÃO
I	(+)	(-)	(+)	EXCELENTE
II	(+)	(+)	(+)	SÓLIDA
III	(+)	(+)	(-)	INSATISFATÓRIA
IV	(-)	(-)	(+)	ALTO RISCO
V	(-)	(-)	(-)	MUITO RUIM
VI	(-)	(+)	(-)	PÉSSIMA

## CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da AVANCI TRANSPORTES LTDA em 31 de agosto de 2025 foi verificado prejuízo líquido mensal de R\$ 35 mil e prejuízo líquido acumulado até a data-base de R\$ 407 mil.

Os principais representantes do endividamento da Recuperanda são os Fornecedores, no montante de R\$ 9.765 mil, e as Obrigações Tributárias, no total de R\$ 3.430 mil, que equivalem, juntos, a 96% da totalidade das exigibilidades da empresa. O Patrimônio Líquido registra o saldo negativo de R\$ 9.165 mil e apresenta o Passivo a Descoberto, que ocorre quando o total dos saldos do Exigível é maior que o total dos saldos Ativos.

Solicita-se às Recuperandas que apresentem:

- I. O fluxo de caixa operacional realizado do ano de 2025 e o fluxo de caixa projetado para o ano de 2026;
- II. A posição fiscal atualizada dos débitos tributários junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
- III. Os saldos contábeis das dívidas tributárias, devidamente conciliados com as posições apresentadas pela União, Estado e Município;
- IV. As justificativas das variações ocorridas nos saldos do Ativo, Passivo e Resultado;
- V. As justificativas para a margem bruta negativa, incluindo os impactos sobre as atividades operacionais;
- VI. A idade de vencimento dos saldos de Clientes, bem como a expectativa de recebimento.

## INFORMAÇÕES E ÍNDICES FINANCEIROS - VICK SERVIÇOS LTDA – ME

Apresentação do Balanço Patrimonial da VICK SERVIÇOS LTDA – ME em 31 de agosto de 2025 comparativo ao mês anterior (não auditado):

ATIVO - R\$ MIL				PASSIVO - R\$ MIL				
	31/08/2025	V%	H%	31/07/2025	V%	H%	31/07/2025	V%
<u>CIRCULANTE</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>
Disponível	6	100%	0%	6	100%			
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>	<u>-</u>	<u>0%</u>
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>
Capital Social							20	354%
Lucros Acumulados							(4)	-78%
Prejuízos do Exercício							(10)	-176%
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>	<u>0%</u>	<u>6</u>	<u>100%</u>

### Análise do Ativo

Em 31 de agosto de 2025, o Ativo da Recuperanda possui como único componente o Ativo Circulante, composto pelo Disponível no valor de R\$ 6 mil e que não recebeu movimentação no período sob análise.

### Análise do Passivo

Em 31 de agosto de 2025, o Passivo da Recuperanda é composto unicamente pelo Patrimônio Líquido no montante de R\$ 6 mil, composto por: Capital Social em R\$ 20 mil; Prejuízos Acumulados em R\$ 4 mil e Prejuízos do Exercício em R\$ 10 mil, sem movimentação no período sob análise.

Foram identificadas pendências tributárias no Portal Regularize para a Pessoa Jurídica (CNPJ nº 18.787.649/0001-60) **VICK LOGISTICA E SERVICOS LTDA**, na data de 10/12/2025.

### Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: VICK LOGISTICA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 18.787.649/0001-60  
Domicílio do Devedor: UBERABA  
Atividade Econômica: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e  
Valor Total da dívida: R\$ 240.356,63

TRIBUTÁRIO - SIMPLES NACIONAL

2 inscrições encontradas

Número de Inscrição	Atualizado em	Valor da dívida (R\$)
60 4 22 181911-95	10/12/2025	209.716,63
60 4 23 078925-12	10/12/2025	30.640,00
<b>Total:</b>		<b>240.356,63</b>

A Perícia técnica levantou o valor devido de dívida tributária da União no importe de R\$ 240 mil, atualizado para 10/12/2025, em nome da **VICK LOGISTICA E SERVICOS LTDA**. As Recuperandas não apresentaram a posição fiscal atualizada junto à **Fazenda Municipal de Uberaba – MG e Fazenda Estadual de Minas Gerais. Faz-se necessário que as Recuperandas apresentem a posição fiscal atualizada perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal. Ademais, requer-se a apresentação dos saldos contábeis das dívidas tributárias, devidamente conciliados com as posições informadas pela União e pelas Fazendas Estadual e Municipal.**

## Considerações

As Recuperandas não apresentaram informações sobre o registro de empregados ativos na empresa Vick Serviços Ltda. – ME, sendo necessária a imediata apresentação desses dados.

## Análise do Resultado do Exercício

Apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício da VICK SERVIÇOS LTDA – ME, em 31 de agosto de 2025 (não auditado):

	Resultado Mensal				Resultado Anual Acumulado					
	31/08/2025	V%	H%	31/07/2025	V%	31/08/2025	V%	H%	31/12/2024	V%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Custos dos Serviços Prestados	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(2)	5%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	-	0%	0%	-	0%	-	0%	-100%	(2)	5%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>										
Administrativas e gerais, pessoal, tributárias	-	0%	0%	-	0%	(10)	100%	-78%	(45)	95%
Outras (despesas) receitas operacionais líquidas	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>Total Despesas Operacionais</b>	-	0%	0%	-	0%	(10)	100%	-78%	(45)	95%
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	-	0%	0%	-	0%	(10)	100%	-79%	(48)	100%
Receita financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
Despesa financeira	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>Resultado financeiro</b>	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CSLL E IRPJ</b>	-	0%	0%	-	0%	(10)	100%	-79%	(48)	100%
Provisão para Contribuição Social e IRPJ	-	0%	0%	-	0%	-	0%	0%	-	0%
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	-	0%	0%	-	0%	(10)	100%	-79%	(48)	100%

No Resultado de 31 de agosto de 2025 não houve apuração de resultado mensal, bem como, no mês anterior. No Resultado acumulado em 31 de agosto de 2025 foi apurado prejuízo líquido de R\$ 10 mil.

**Faz-se necessário que as Recuperandas informem sobre a ausência de faturamento e manutenção das atividades operacionais.**

## **ANÁLISE FINANCEIRA**

Nota-se que a VICK SERVIÇOS LTDA – ME não possui registros de obrigações no Passivo e seu Ativo é composto somente pela conta Caixa. Adicionalmente, o resultado não registra faturamento. Desta forma, a análise financeira resta prejudicada quanto ao cálculo dos índices de liquidez, estrutura de capital e de rentabilidade, bem como a análise dinâmica, pela escassez de elementos no Balanço Patrimonial e Resultado.

## CONCLUSÃO

Das análises dos registros contábeis da VICK SERVIÇOS LTDA – ME em 31 de agosto de 2025 foi verificado que não houve apuração de resultado mensal. Já no acumulado houve apuração de prejuízo líquido acumulado de R\$ 10 mil, no exercício de 2025.

A Recuperanda não possui registrado em sua contabilidade as obrigações com terceiros, sendo seu Balanço Patrimonial constituído em 31 de agosto de 2025, somente da conta Caixa no Ativo, no valor de R\$ 6 mil, e do Patrimônio Líquido, no montante de R\$ 6 mil.

### **Solicita-se às Recuperandas que apresentem:**

- I. O fluxo de caixa operacional realizado do ano de 2025 e o fluxo de caixa projetado para o ano de 2026;
- II. A posição fiscal atualizada dos débitos tributários junto às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como o devido registro contábil das obrigações tributárias;
- III. Os saldos contábeis das dívidas tributárias, devidamente conciliados com as posições apresentadas pela União, Estado e Município;
- IV. As justificativas para a ausência de faturamento e de registros mensais nas contas de resultado referentes ao exercício de 2025, esclarecendo o impacto dessa ausência na manutenção das atividades operacionais;
- V. As informações referentes aos empregados ativos da empresa Vick Serviços Ltda. - ME, cuja apresentação permanece pendente.

Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com a Perita contábil, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do Grupo Avanci.

ROGESTON BORGES  
PEREIRA INOCÊNCIO DE  
PAULA:97146200663

Assinado de forma digital por  
ROGESTON BORGES PEREIRA  
INOCENCIO DE PAULA:97146200663  
Dados: 2025.12.12 11:4:07 -03'00'

**INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Administradora Judicial  
Rogeston Inocêncio de Paula  
OAB/MG 102.648

JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:0352265  
91652

Assinado de forma digital por  
JULIANA CONRADO  
PASCHOAL:03526591652  
Dados: 2025.12.11 18:14:08  
-03'00'

**UNE ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL**

Perita Judicial Contábil – CNPC: 1169  
Juliana Conrado Paschoal  
Contadora – CRC MG-093914/O-2